



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002/2023.

*Prorroga o horário especial de expediente dos
órgãos da Administração Pública Municipal e
dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, no
uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:**

1. Considerando o decreto nº 01, de 02 janeiro de 2023, que reduz a carga horária dos órgãos da Administração Pública de Presidente Kennedy, por tempo determinado.
2. Considerando suas atribuições legais e regimentais no disposto no art. 36, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o horário do expediente para atendimento na Câmara Municipal de Presidente Kennedy, de 07:00 às 12:00 horas, nos dias 03, 10, 17 e 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy – ES, 01 de fevereiro de 2023.

Jacimar Marvila Batista

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES

CERTIDÃO

Certifico que

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.

Data: 01/02/23

Servidor(a): *[Assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO

Ato da Presidência
Nº 002/2023

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 01/02/2023

Será publicado

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 89 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPE
FONE/FAX (28) 3535.1353 – CNPJ 00.683.819/0001-09